



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 120/2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2012;

Considerando Edital Nº 4, de 23 de outubro de 2012, do Ministério da Educação;

Considerando a ata de apuração da Comissão Eleitoral Central, do IFSul, datada de 28 de novembro de 2012.


**R E S O L V E**

1) Homologar o resultado da votação para escolha do reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul, para um mandato de 4 anos (2013/2016), conforme segue:

Nome do candidato, brancos e nulos	Segmento Docente	Segmento Discente	Segmento Técnico-Administrativo
José Carlos Pereira Nogueira	315 votos 61,16%	1255 votos 40,04%	237 votos 36,41%
Marcelo Bender Machado	324 votos 62,91%	1846 votos 58,90%	263 votos 40,40%
Brancos	1 voto	11 votos	2 votos
Nulos	11 votos	22 votos	13 votos

De acordo com a votação, o candidato Marcelo Bender Machado foi eleito reitor do IFSul com 33,88% dos votos válidos, tendo o candidato José Carlos Pereira Nogueira obtido 30,58%.

Pelotas, 04 de dezembro de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior.